

PORTARIA CGJ Nº 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 9ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o fim da licença médica do Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, comunicada a esta Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Ofício nº 53-94/2024, datado de 19/02/2024, às 08h50,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 230, de 16 de fevereiro de 2024, que designou o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da licença médica do Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/02/2024